

MPV 621

00144

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Emenda Supressiva nº

Suprime-se os parágrafos os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da MP 621, de 8 de julho de 2013.

Justificação

Os parágrafos suprimidos perdem objeto na medida em que o médico intercambista, após registro nos Conselhos de Medicina, está submetido a legislação vigente que regulamenta a matéria.

Sala de sessões, em 8 de Julho de 2013.

Deputado Armando Vergílio (PSD/GO)

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Substituirei esta cópia pela emenda
original devidamente assinado pelo Autor

até o dia 06/08/13
Matrícula 118987
Ballada e 3215-5816
Assinatura Assinatura Telefone Assinatura

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/7/2013 às 17:32
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683
Bruno